



Câmara Municipal de Votuporanga

Praça Vereador Viana Filho, 3819 - Vila América.

Fone/Fax (017) 3421-1188 - Votuporanga - Estado de São Paulo

Votuporanga, 24 de janeiro de 2025.

À

Presidência da Câmara

Sr. Daniel David

Assunto: **Solicita a anuência para a rescisão do contrato devido à dissolução da empresa, e negociação e recontração da segunda colocada no processo de Dispensa Eletrônica.**

Ref.: Proc Adm: 11/2025 -Contr. 08/2024 –Vencto: 26/08/2025 - Disp Eletr- 07/2024

Contratada: Rosangela André - CNPJ- 41.198.252/0001-54

Objeto de contratação: Fornecimento de água mineral para atender o consumo regular da Câmara.

Sr Presidente,

Devido ao encerramento da empresa contratada, acima referenciada, foi submetido ao parecer jurídico da Procuradoria desta Câmara, para análise dos procedimentos para a continuidade da aquisição dos produtos, foi recomendado a extinção do contrato, com fundamento na cláusula 12, alínea “a” e “d”, do mesmo, e a convocação do segundo colocado no certame de disputa da Dispensa Eletrônica.

Deste modo, vimos submeter a sua anuência para a emissão do aditivo de rescisão/ extinção e demais expedientes para a continuidade do fornecimento.

Esclarecemos que já contatamos o segundo colocado, a empresa W A Tanaka, que se prontificou a nos atender, seguindo as mesmas condições contratuais.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wilson da Silva Borges
Gestão de Contratos

